

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 071/2019, publicada no DOM de 11 de dezembro de 2019, onde se lê:

Art. 1º Publicar o número de vagas para o processo complementar, de acordo com o conselho tutelar após Processo De Escolha Edital 001/2019.

Conselho Tutelar	Titular	Suplente – mínimo de:
I	0	0
II	0	4
III	0	0
IV	0	1
V	0	0
VI	0	0
VII	0	1
VIII	0	5
IX	0	1
X	0	4
XI	0	3
XII	0	0
XIII	0	1
XIV	0	4
XV	3	5
XVI	0	0
XVII	0	4
XVIII	0	5

Leia-se:

Art. 1º Publicar o número de vagas para o processo complementar, de acordo com o conselho tutelar após Processo De Escolha Edital 001/2019.

Conselho Tutelar	Titular	Suplente – mínimo de:
I	0	0
II	0	5
III	0	3
IV	0	1
V	0	2
VI	0	6
VII	0	2
VIII	0	5
IX	0	2
X	0	4
XI	0	4
XII	0	0
XIII	0	1
XIV	0	3
XV	3	5
XVI	0	2
XVII	0	5
XVIII	1	5

Salvador, 12 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente